

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL
(Edital n.º 004/2007 – PMV/PROCURADOR, de 09 de março de 2007)

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE GABARITO

- **ITEM:** “As Constituições Federais de 1946 e 1967 estabeleciam que pertencia ao procurador-geral da República a legitimidade da propositura de ações diretas de inconstitucionalidade no controle concentrado.” — alterado de C para E. A Constituição de 1967 prevê a “**representação** do Procurador-Geral da República por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual”. Portanto, representação, e não ação direta de inconstitucionalidade, é o nome do instituto citado no item em referência às disposições contidas nas duas constituições.

NOTA: Em estrita observância ao que define o Edital n.º 004/2007 – PMV/PROCURADOR, de 09 de março de 2007, que rege o concurso, e outros editais e comunicados a este referentes, “10.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvprocurador2007> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Esclareça-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição. Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

(...)

10.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases.

10.11 Recursos cujo teor despreste a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

11.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.**”